



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA
"COMPRA " SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE
OBJETO: Contratação de empresa para revisão do veículo ambulância placa AZL 5183 da Secretaria Municipal de Saúde

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5057	DESCARBONIZAÇÃO DO MOTOR	1,00	SERV	80,00	80,00
2	12377	Geometria e balanceamento	1,00	SERV	135,00	135,00
3	11638	Higienização do ar condicionado	1,00	SERV	80,00	80,00
4	9724	KIT LUBRIFICAÇÃO	1,00	SERV	60,00	60,00
5	12375	Limpeza corpo borboleta	1,00	SERV	80,00	80,00
6	2246	LIMPEZA DE BICOS INJETORES	1,00	SERV	80,00	80,00
7	10129	LIMPEZA SISTEMA DE TRAVOES FREIO	1,00	SERV	80,00	80,00
TOTAL						595,00
LOTE: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7068	ARRUELA CARTER	1,00	PC	3,73	3,73
2	11639	AWD POWER DIESEL 200 ML	1,00	UN	60,00	60,00
3	11008	Calota nova Master 2014	2,00	UN	81,97	163,94
4	9720	ELF BR 5W30 SOLARIS NOVA MAST	8,00	PC	49,02	392,16
5	7766	FILTRO AR CONDICIONADO	1,00	UN	106,94	106,94
6	3047	FILTRO DE AR NOVA MASTER	1,00	UN	111,77	111,77
7	3048	FILTRO DE COMBUSTIVEL/DIESEL	1,00	UN	128,24	128,24
8	8551	FILTRO DE OLEO	1,00	PC	81,18	81,18
9	12380	Limpador para corpo borboleta	1,00	UN	51,47	51,47
10	3068	PALHETAS LIMPADOR PARA-BRISA	1,00	JOGO	141,18	141,18
11	12038	STP- auto air cleaner spray	1,00	UN	40,00	40,00
12	12379	STP - Brake parts cleaner	1,00	UN	70,57	70,57
13	12378	STP - engine flush pro	1,00	UN	40,21	40,21
TOTAL						1.391,39

JUSTIFICATIVA:

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

Se faz necessário a revisão de 20.000 km do veículo

PRAZO DE ENTREGA: 1 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após revisão

EXECUÇÃO: 1 Dias

LOCAL DE ENTREGA: sede da empresa

FISCALIZAÇÃO: GRASIELA CRISTINA GIACOBO NODARI

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/05/2016.


 GRASIELA CRISTINA GIACOBO NODARI
 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE

002



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças
Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	2280	08.001.10.301.1001.2046	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Santo Antonio do Sudoeste, 06/05/2016.

LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA
Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Juridica

Analizando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Processo inexigibilidade como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 06/05/2016.

CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Juridica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Dispensa/ Inexigibilidade, Por lote.

Santo Antonio do Sudoeste, 06/05/2016.

RICARDO ANTONIO ORTINÁ
Prefeito Municipal

Recebi em ____ de _____ de 2016.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
() MARILIS CRISTINA TONINI
() ELIANE BRUM



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 606/2016

Termo de Referência

003

E

Equipiano

Página:1

Solicitação
Número **606** Tipo **Contratação de Serviço** Emitido em **06/05/2016** Quantidade de itens **20**

Solicitante
Código **550294-2** Nome **GRASIELA CRISTINA GIACOBO NODARI** Processo Gerado Número **203/2016**

Local
Código **81** Nome **GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE**

Órgão
Nome **08 SECRETARIA DE SAUDE** Pagamento Forma **Em até 30 dias após**

Entrega
Local **sede da empresa** Prazo **Dias**

Descrição:

Contratação de empresa para revisão de 20.000 Km do veículo Ambulância Placa AZL 5183 da Secretaria de Saúde

Justificativa:

Se faz necessário a revisão de 20.000 km do veículo

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
005057	DESCARBONIZAÇÃO DO MOTOR	SERV	1,00	80,00	80,00
012377	Geometria e balanceamento	SERV	1,00	135,00	135,00
011638	Higienização do ar condicionado	SERV	1,00	80,00	80,00
009724	KIT LUBRIFICAÇÃO	SERV	1,00	60,00	60,00
012375	Limpeza corpo borboleta	SERV	1,00	80,00	80,00
002246	LIMPEZA DE BICOS INJETORES	SERV	1,00	80,00	80,00
010129	LIMPEZA SISTEMA DE TRAVOES FREIO	SERV	1,00	80,00	80,00
				TOTAL	595,00

Lote

002 Lote 002

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
007068	ARRUELA CARTER	PC	1,00	3,73	3,73
011639	AWD POWER DIESEL 200 ML	UN	1,00	60,00	60,00
011008	Calota nova Master 2014	UN	2,00	81,97	163,94
720	ELF BR 5W30 SOLARIS NOVA MAST	PC	8,00	49,02	392,16
007766	FILTRO AR CONDICIONADO	UN	1,00	106,94	106,94
003047	FILTRO DE AR NOVA MASTER	UN	1,00	111,77	111,77
003048	FILTRO DE COMBUSTIVEL/DIESEL	UN	1,00	128,24	128,24
008551	FILTRO DE OLEO	PC	1,00	81,18	81,18
012380	Limpador para corpo borboleta	UN	1,00	51,47	51,47
003068	PALHETAS LIMPADOR PARA-BRISA	JOGO	1,00	141,18	141,18
012379	STP - Brake parts cleaner	UN	1,00	70,57	70,57
012378	STP - engine flush pro	UN	1,00	40,21	40,21
012038	STP- auto air cleaner spray	UN	1,00	40,00	40,00
				TOTAL	1.391,39

TOTAL GERAL 1.986,39

Vagner

004 E

006 - Granvel Granville Veículos Ltda
Data: 06/05/16 Pag: 00001

EXTRATO

O.S.....: 39788
Tipo da O.S.....:
Cliente.....: 8093 - Fundo Mun. De Saúde
De Sto Ant. Do Sudoeste
Fone.....: 4635631586 Conductor :
Roque
Veiculo.....: Master 13 M3 25dci
Veiculo.....: AZL-5183 Chassi :
93YMAFELAGJ774857
Ano Fab/Mod.....: 2015/2016
Quilometragem.....: 20.122 Km
Consultor.....: 047 - Vagner Lopes
Prisma.....: 0
Data de Abertura....: 05/05/16
Data de Fechamento.: / /

S E R V I C O

Descrição	Preço	Total Produtivo	H Iní	H Fin	T Pad
VI DESC Descarbonizacaõ Do Motor	125,00	80,00 Emerson Pa	13:39	13:39	1,00
VI LDB Limpeza Bicos Injetores	125,00	80,00 Emerson Pa	13:39	13:39	1,00
VI HIG Higienizacaõ Do Ar Condicionado	125,00	80,00 Emerson Pa	13:39	13:39	1,00
VI KIT/LUB Kit Lubrificacaõ	125,00	60,00 Emerson Pa	13:39	13:39	0,50
VI BORB Limpeza Corpo Borboleta	125,00	80,00 Emerson Pa	13:39	13:39	0,50
VI LIMP. FR Limpeza Sistema De Travoes Freio	125,00	80,00 Emerson Pa	13:39	13:39	1,00
VI REVIS Revisao 90.000KM	125,00	0,00 Emerson Pa	9:52	13:39	1,00
VI REVIS Revisao 120.000KM	125,00	0,00 Emerson Pa	13:39	13:39	1,00
VI Geometria e Balanceamento	135,00				

P E C A

Codigo Fábrica	Descrição	Qtde
7703062062	VI ARRUENA CARTER	1,00
7701209537	VI FILTRO DO AR CONDICIONADO	1,00
7702287537	VI ELF BF 4W30 SOLARIS NOVA MAST	8,00
164039587R	VI FILTRO DE COMBUSTIVEL DIESEL	1,00
152094543R	VI FILTRO DE OLEO	1,00
165485171R	VI FILTRO DE AR NOVA MASTER	1,00
288906796R	VI JOGO DE PALHETAS DO LIMPADOR P	1,00

141,18	141,18	VI STP - ENGINE FLOOR TRIP	1,00
7702267151			
40,21	40,21	VI AND PUMPS DIESEL 200 ML	1,00
408931#2			
60,00	60,00	VI STP - AUTO AIR CLEANER SPRAY	1,00
7702267147			
40,00	40,00	VI STP - BRAKE PARTS CLEANER	1,00
7702267162			
70,57	70,57	VI LIMPADOR PARA CORPO DE BURBOLE	1,00
7702267159			
51,47	51,47	VI CADUTA NOVA MANTEN-2014	2,00
403150031R			
81,97	81,97		

TOTAL DOS SERVICOS.....: 595,00
 TOTAL DAS PECAS.....: 1.391,39
 TOTAL GERAL: 1.986,39



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.680.956/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/02/1997
NOME EMPRESARIAL GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO AV LUIZ ANTONIO FAEDO	NÚMERO 2001	COMPLEMENTO
CEP 85.601-275	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO granvel@win.com.br	TELEFONE (46) 3520-4400 / (46) 3520-4431	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 15/03/2016 às 16:15:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

4 E

E

IMPRIMIR

VOLTAR

007



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01680956/0001-44

Razão Social: GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA

Endereço: AV LUIZ ANTONIO FAEDO 2001 / SAO CRISTOVAO / FRANCISCO
BELTRAO / PR / 85601-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/04/2016 a 27/05/2016

Certificação Número: 2016042803094210615660

Informação obtida em 06/05/2016, às 15:17:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

4

E



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.680.956/0001-44
Certidão n°: 34131055/2016
Expedição: 11/04/2016, às 10:41:51
Validade: 07/10/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.680.956/0001-44, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

4

E



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA
CNPJ: 01.680.956/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:46:15 do dia 08/03/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/09/2016.

Código de controle da certidão: **22B5.596A.78B9.AC1E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4 E

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 014523663-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.680.956/0001-44**
Nome: **GRANVEL - GRANVILLE VEICULOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 10/06/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

4 E



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº5264/2016

RAZÃO SOCIAL: GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA

CNPJ: 01.680.956/0001-44

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 60429

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

ENDEREÇO: AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 2001 - SAO CRISTOVAOCEP: 85601270 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Certificamos que não existem pendências no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 15/03/2016

DATA DE VALIDADE: 14/05/2016

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHCJ2QET2C44CCUR2

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 15/03/2016 - 03:53:05
Qualquer rasura invalidará este documento.

012 E

GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA
CNPJ N° 01.680.956/0001-44
NIRE 41 2 0356941-9
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JOSETI ANTONIO MEIMBERG, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural da cidade de Lages, SC, empresário, residente e domiciliado na cidade de Dois Vizinhos, Pr, na rua Prudente de Moraes, n° 699, centro, CEP 85.660-000, portador da Cédula de Identidade n.º 654.228-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 03/09/2004, inscrito no CPF/MF n°127.754.369-00; **TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, natural da cidade de Lages - Sc, empresária, residente e domiciliada na cidade de Dois Vizinhos, Pr, na rua Prudente de Moraes, n° 699, centro. CEP-85.660-000, portadora, da Cédula de Identidade n.º 1.339-886, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 29/04/2002, inscrita no CPF/MF n° 003.903.769-06; **ANGELA MARIA MEIMBERG**, brasileira, casada em regime de separação de bens, natural da cidade de Francisco Beltrão - Pr, empresária, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, Pr, na rua Curitiba, n° 2333, bairro Nossa Senhora Aparecida. CEP-85601-630, portadora, da Cédula de Identidade n.º 4.025.037-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 27/11/2007, inscrita no CPF/MF n°622.490.299-20; **ANGÉLICA MEIMBERG CASAGRANDE**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Francisco Beltrão - Pr, empresária, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, Pr, na rua Argentina, n° 02, apart.401 centro. CEP-85.502-040, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.518-102-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 17/11/1994, inscrita no CPF/MF n° 638.015.319-53; sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome de **GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA**, estabelecida na Avenida Luiz Antonio Faedo, 2001 - Bairro São Cristóvão - CEP 85601-270, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 28/02/1997, sob o NIRE 412.03569419, última alteração contratual registrada sob o n° 20117342157 em 31/08/2011, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA : Fica, neste ato, alterado o CEP da Matriz - Francisco Beltrão Nire 41203569419, para -85601-275.

CLÁUSULA SEGUNDA : Fica, neste ato, alterado o CEP da filial n° 05 -Campo Mourão Nire 41901232002, para 87300-005.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo e alterações posteriores não modificadas por este instrumento.

Os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato social, tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que, adequadas as disposições da referida Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA
CNPJ N° 01.680.956/0001-44

CONTRATO CONSOLIDADO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONFERE COM O ORIGINAL
06/05/16
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Selo de autenticidade afixado
na última folha do documento
Cartório Malta 2° Notas
Fco. Beltrão - PR

4

1

E

013 E

GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 01.680.956/0001-44
NIRE 41 2 0356941-9
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JOSETI ANTONIO MEIMBERG, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural da cidade de Lages, SC, empresário, residente e domiciliado na cidade de Dois Vizinhos, Pr, na rua Prudente de Moraes, nº 699, centro, CEP 85.660-000, portador da Cédula de Identidade n.º 654.228-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 03/09/2004, inscrito no CPF/MF nº 127.754.369-00; **TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, natural da cidade de Lages - Sc, empresária, residente e domiciliada na cidade de Dois Vizinhos, Pr, na rua Prudente de Moraes, nº 699, centro. CEP-85.660-000, portadora, da Cédula de Identidade n.º: 1.339-886, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 29/04/2002, inscrita no CPF/MF nº 003.903.769-06; **ANGELA MARIA MEIMBERG**, brasileira, casada em regime de separação de bens, natural da cidade de Francisco Beltrão - Pr, empresária, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, Pr, na rua Curitiba, nº 2333, bairro Nossa Senhora Aparecida. CEP-85601-630, portadora, da Cédula de Identidade n.º 4.025.037-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 27/11/2007, inscrita no CPF/MF-nº 622.490.299-20; **ANGÉLICA MEIMBERG CASAGRANDE**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Francisco Beltrão - Pr, empresária, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, Pr, na rua Argentina, nº 02, apart.401 centro. CEP-85.502-040, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.518-102-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 17/11/1994, inscrita no CPF/MF nº 638.015.319-53; sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome de **GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA**, estabelecida na Avenida Luiz Antonio Faedo, 2001 - Bairro São Cristóvão - CEP 85601-270, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 28/02/1997, sob o NIRE 412.03569419, última alteração contratual registrada sob o nº 20117342157 em 31/08/2011, resolvem assim consolidar o contrato social:

PRIMEIRA- NOME EMPRESARIAL: GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA.

SEDE E FORO: Av. Luiz Antonio Faedo, 2001 - Bairro São Cristóvão - Francisco Beltrão - Pr, CEP-85601-270.

PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.


INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01 de Março de 1997.

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio de veículos novos e usados, peças, acessórios, com oficina mecânica para assistência técnica, locação de veículos automotores, intermediação de vendas de consórcios, seguros e financiamentos, e comércio sob consignação de veículos e motocicletas.

SEGUNDA: FILIAL Nº 01 : Av. Visconde de Mauá nº. 3010, Bairro Colônia Dona Luíza, Ponta Grossa - Pr, CEP-84043-000 - Ponta Grossa - Pr CNPJ:01.680.956/0003-06, inscrição estadual nº 90371572-33 com registro na Junta Comercial do estado do Paraná, sob nº 41900938696, em data de 02/05/2006.

FILIAL Nº 02 : Rua Romeu Karpinski Rocha nº 3775 CEP-85035-310 - Bairro Bonsucesso - Guarapuava - Pr, CNPJ:01.680.956/0002-25, inscrição estadual nº

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONFERE COM O ORIGINAL

06/05/16

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Selo de autenticidade afixado
na última folha do documento
Cartório Malta 2º Notas
Fco. Beltrão - PR

014 E

GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA
CNPJ N° 01.680.956/0001-44
NIRE 41 2 0356941-9
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

90371262-73, com registro na Junta Comercial do estado do Paraná sob n° 41900938700, em data de 02/05/2006.

FILIAL N° 03: Av. Tupi, n° 1679 - Centro - Pato Branco - Pr, CEP-85504-000, CNPJ:01.680.956/0004-97, inscrição estadual n° 90455942-35 com registro na Junta Comercial do estado do Paraná sob n° 41901059751 com data de 19/09/2008.

FILIAL N° 04: Av. Tiradentes n° 2712, esquina com Av. Presidente Castelo Branco Jardim Paraíso - Umuarama- Pr, CEP-87505-090, CNPJ n° 01.680.956/0005-78, inscrição estadual n° 90514403-04, com registro na Junta Comercial do estado do Paraná, sob o n° 41901137247.

FILIAL N° 05: Av. Capitão Índio Bandeira n° 2459, bairro Centro - Campo Mourão- Pr, CEP-87300-005, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n°41901232002.

TERCEIRA: o Capital Social, no valor de R\$-4.590.790,00 (Quatro milhões, quinhentos e noventa mil, setecentos e noventa reais), dividido em 4.590.790 (Quatro milhões, quinhentos e novecentos e noventa mil, setecentos e noventa) quotas, no valor nominal de R\$-1,00(um real) cada uma, está assim dividido entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
JOSETI ANTONIO MEIMBERG	70	3.213.553	3.213.553,00
TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG	10	459.079	459.079,00
ANGELA MARIA MEIMBERG	10	459.079	459.079,00
ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE	10	459.079	459.079,00
TOTAL	100	4.590.790	4.590.790,00

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUARTA: ADMINISTRADOR: JOSETI ANTONIO MEIMBERG, com poderes e atribuições individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. **PRÓ-LABORE:** aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade fixado em comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Primeiro: Fica estabelecido a vedação de qualquer um dos sócios, a sua participação em negócios, particulares ou com terceiros, que concorram com a exploração atual da presente sociedade.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes constituir mandatários na sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

QUINTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONFERE COM O ORIGINAL

06/05/16

CONFESÃO DE CERTIFICAÇÕES

autenticidade afixado
última folha do documento
Cartório Malta 2° Notas
Município - PR

015 E

GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 01.680.956/0001-44
NIRE 41 2 0356941-9
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Único: A distribuição de lucros será feita proporcionalmente aos sócios de acordo com a participação no capital de cada um. Os resultados serão apurados mensalmente pela contabilidade e após a apuração mensal, poderão ser distribuídos de acordo com a deliberação da sociedade.

SEXTA: DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

SÉTIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

OITAVA: A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

NONA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quorum de instalação e de decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

DÉCIMA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA TERCEIRA: O sócio poderá ser excluído da sociedade pelo sócio (s) que detenha (m) mais da metade do capital social, quando ocorrer as seguintes faltas graves: por justa causa, sócio remisso, sócio falido ou sócio que tenha sua quota liquidada.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CONFERE COM O ORIGINAL

06/05/16

[Assinatura]

COLEÇÃO DE LICITAÇÕES

Zero de autenticidade afixado
na última folha do documento
Cartório Malta 2º Notas
Fco. Beltrão - PR

GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA
CNPJ N° 01.680.956/0001-44
NIRE 41 2 0356941-9
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DÉCIMA QUARTA: Fica eleito, para dirimir eventuais dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste contrato, o foro da cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Lavrado em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

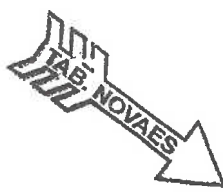
Francisco Beltrão, PR, 08 de Agosto de 2011.

Selo de autenticidade afixado na última folha do documento
Cartório Malta 2° Notas
Francisco Beltrão - PR

Josef Antonio Meimberg
JOSEFI ANTONIO MEIMBERG

Terezinha Pereira Meimberg
TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONFERE COM O ORIGINAL
de 05/16
COMISSÃO DE LICITAÇÕES



Angela Maria Meimberg
ANGELA MARIA MEIMBERG

Angelica Meimberg Casagrande
ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE

de Rumonda

2º TABELIONATO DE NOTAS **CARTÓRIO MALTA**
Rua Tenente Camargo, 1993 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (46) 3055-8200

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
TEREZINHA PEREIRA MEIMBERG
JOSEFI ANTONIO MEIMBERG
Em test. da Verdade. Dou Fe.
Francisco Beltrão - PR 08 de Setembro de 2011
EMPREGADO AUTORIZADO - GUSTAVO DE CAMARGO SARTORI RS. 12.30

2º TABELIONATO DE NOTAS **CARTÓRIO MALTA**
Rua Tenente Camargo, 1993 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (46) 3055-8200

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
ANGELA MARIA MEIMBERG
Em test. da Verdade. Dou Fe.
Francisco Beltrão - PR 06 de Setembro de 2011
EMPREGADO AUTORIZADO - GUSTAVO DE CAMARGO SARTORI RS. 6.15

SELO FUNARPEN
TABELIONAT DE NOTAS
DUSS7368
5

4 E

GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 01.680.956/0001-44
NIRE 41 2 0356941-9
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TESTEMUNHAS:

Mara Odete Ribeiro
Mara Odete Ribeiro
RG.3927439-6 SSP/PR

Marcia Bocchi
Marcia Bocchi
RG: 9.317.789-4 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 09/09/2011
SOB NÚMERO: 20117477427
Protocolo: 11/747742-7 DE 08/09/2011
Inscrição: 41.2.0356941-9
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



SELO UNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
2º TABELIONATO DE NOTAS
CARTÓRIO MALTA
Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Tel/fax: (46) 3055-0200

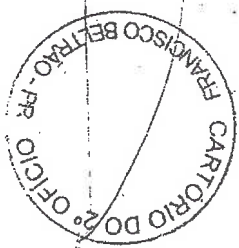
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 13/03/2014

DIEGO PATRÍCIO GINELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$3,14

REPÚBLICA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
CONFERE COM O ORIGINAL
06/03/16
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

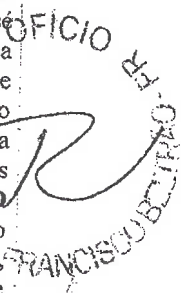
4 *E* *6*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS
FRANCISCO BELTRÃO - PR
Rafaela Jerônimo Roweder
Tabeliã Designada



CERTIDÃO:
CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada que, consultando nesta Serventia o **LIVRO DE Procuração N° 0185-P**, nele às **Fls. 122**, encontrei lavrado o instrumento com o seguinte teor:
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA, como segue:

S A I B A M, quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que, aos vinte e um dias do mes de julho do ano de dois mil e nove (21/07/2009) nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim, Marcos José Riquetti, Empregado Juramentado, deste 2º Ofício de Notas, compareceu como outorgante a empresa **GRANVEL - GRANVILLE VEICULOS LTDA**, pessoa juridica de direito privado, com sede e Foro nesta cidade de Francisco Beltrao-PR, estabelecida à Av. Luiz Antonio Faedo, 2001, inscrita no CNPJ/MF-01.680.956/0001-44, com Contrato Social registrado sob NIRE nº41203569419 na Junta Comercial deste Estado, em data de 28/02/1997, neste ato representada, conforme documentos arquivados nestas notas em pasta propria sob nº 001, por seu administrador, Sr. **JOSETI ANTONIO MEIMBERG**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI-RG-654.228-PR, inscrito no CPF/MF-127754369-00, residente e domiciliado nesta cidade, reconhecido como o próprio por mim, Empregado Juramentado, do que dou fé. E, pelo outorgante me foi dito que por público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui sua bastante procuradora, a Sra. **ANGELA MARIA MEIMBERG**, brasileira, casada, do comércio, portadora da CI-RG-4.025.037-9-Pr, inscrita no CPF/MF-622490299-20, residente e domiciliada nesta cidade; para o fim especial de tratar dos negócios e atividades da firma outorgante, podendo para tanto; assinar contratos de venda de mercadorias comercializadas pela outorgante; com ou sem garantia de reserva de domínio ou alienação fiduciária; sacar e assinar duplicatas ou triplicatas de faturas de mercadorias e serviços vendidos pela outorgante; emitir e assinar cheques, requisitando os respectivos talonarios; endossar para cobrança, caução ou desconto à estabelecimentos bancários, de duplicatas de faturas emitidas pela outorgante, bem como notas promissórias, letras de câmbio, cheques, duplicatas e triplicatas de propriedade da outorgante, devendo sempre estes estabelecimentos levar os produtos de tais operações à crédito da outorgante; retirar duplicatas ou triplicatas de faturas, notas promissórias ou letras de câmbio de propriedade da outorgante independentemente de pagamento, de qualquer banco, mesmo tratando-se de títulos caucionados; conceder ou autorizar abatimentos e mesmo descontos em títulos de crédito da outorgante; ordenar protestos de duplicatas e triplicatas de faturas, notas promissórias, letras de câmbio ou cheques de propriedade da outorgante; expedir declaração de venda de veículos motorizados ou documentos equivalentes à clientes que houverem efetuado as compras dos citados veículos; assinar liberação de reserva de domínio de máquinas, veículos e outras mercadorias vendidas pela outorgante, após o pagamento pelo devedor ou avalista do preço e de eventuais juros e despesas de sua responsabilidade; endossar cheques emitidos em favor de bancos e cujos valores revertam à crédito da outorgante; receber quantias que forem devidas à outorgante, a qualquer título, origem ou procedência por qualquer pessoa ou firma; por órgão do governo federal, estadual ou municipal; por autarquias, empresas de economia mista e paraestatais; por Caixas Econômicas, Prefeituras, Departamentos Federal e Estadual de Estradas de Rodagem e demais órgãos públicos, de tudo passando os competentes recibos, mesmo parciais, dar quitações, e, podendo mais, na defesa de qualquer interesse da outorgante, requerer, alegar e assinar o que necessário for junto a essas entidades, fazer requerimentos, solicitar certidoes, extratos e parcelamentos federais e estaduais; representar a outorgante em todas as modalidades de licitações perante quaisquer órgãos públicos federais, estaduais e municipais, entidades autárquicas e de economia mista, assinando propostas de vendas e outros documentos necessários e exigidos pelos referidos órgãos; depositar e levantar caução, assinar termos perante as comissoes designadas para o julgamento das propostas apresentadas, podendo, também, credenciar por carta, empregados da outorgante para a prática dos atos referidos neste item; representar, ainda, em Juízo e especialmente em assuntos trabalhistas, ou junto a órgãos e



05/16
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Handwritten signature

Selo de autenticidade afixado na última página do instrumento
Cartório de Notas
Fco. Beltrão - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS
FRANCISCO BELTRÃO - PR
Rafaela Jerônimo Roweder
Tabelião Designada



entidades oficiais em questões de trabalho. Na hipótese de rescisão do contrato de trabalho que a outorgada mantém com a outorgante, os poderes ao mesmo conferidos pelo presente instrumento, considerar-se-ão automaticamente revogados, reputando-se os atos praticados após a rescisão nulos de pleno direito e de inteira responsabilidade de seu autor. A outorgante comunicará prontamente o desligamento do outorgado às entidades, estabelecimentos bancários, pessoas físicas e jurídicas que mantêm negócios com a mesma, operando com base neste instrumento, para a respectiva anotação do fato. Disse mais a outorgante, que outorga ainda poderes para a prática de outros atos não especificamente mencionados neste instrumento, porém indispensáveis ao fiel desempenho do presente mandato, tudo na legítima defesa dos direitos e interesses da outorgante, sendo-lhe, entretanto, expressamente vedado assinar em nome da outorgante quaisquer documentos que de qualquer forma representem garantia de dívida de terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, especialmente prestação de fiança, aval e outros aqui não especificados, mas estranhos aos interesses sociais da outorgante. Fica, ainda, expressamente vedado o substabelecimento desta. A outorgante reserva-se o uso dos mesmos poderes ora delegados, ficando entendido que a prática de idênticos atos, por ela mesma outorgante ou seus prepostos, não constitui alteração do presente mandato. Assim disse, §1º pedi eu e eu lhe lavrei esta Procuração, a qual feita e lhe sendo §1º lido é achada conforme, aceita, outorga e assina comigo, Escrevente Substituto, que a escrevi, conferi, dou fé. assino em público e raso. Dispensadas as testemunhas instrumentárias, conforme item 11.2.18 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. (aa) JOSETI ANTONIO MEIMBERG. "NADA MAIS". É o que contém o referido instrumento, ao qual me reporto e dou fé. Em testemunho da verdade

Francisco Beltrão, 11 de abril de 2013

[Handwritten signature]



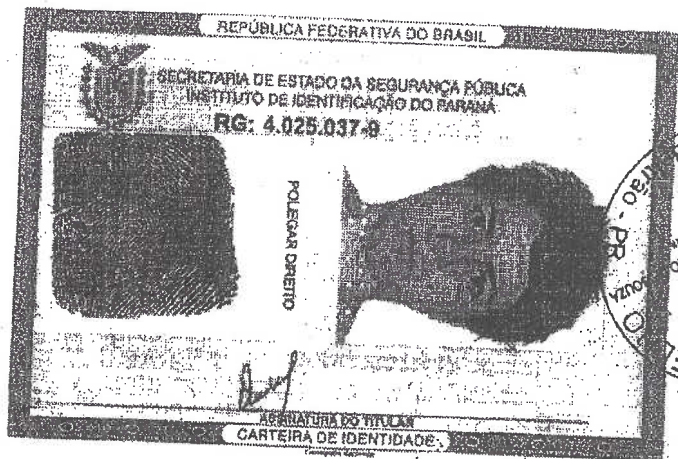
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
CONFERE COM O ORIGINAL
06/05/16
[Handwritten signature]
SECRETARIA DE LEGISLAÇÃO



2º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO MALTA
Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telef: (46) 3055-6200
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 21/11/2013
[Handwritten signature]
GUSTAVO DE CAMARGO SARTORI - EMPREGADO AUTORIZADO - R\$2,82

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



11.769.747-0



11.769.747-0

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente fotocópia
 está igual ao original a mim
 apresentado. Dou fé.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
 CONFERE COM O ORIGINAL

06/05/16

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EM BRANCO

4

E

ANEXO 03

DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE VENDA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
DA MARCA RENAULT

PLANO ANUAL – 2015

DE VENDAS DE PEÇAS, ACESSÓRIOS e SERVIÇOS.

OBJETIVO DE COMPRA ANUAL – 2015

Valor Total: R\$ 8.877.176,15

O objetivo de compra anual supra está fixado em PNF, Preço Nota Fiscal Concessionária, já inclusos os tributos, conforme a legislação vigente.

1. DO REAJUSTE DO OBJETIVO DE COMPRA ANUAL

- a) A cada alteração de preço, será aplicada a mesma percentagem de aumento sobre o saldo do objetivo acima ainda a ser realizado.
- b) No caso de inauguração/implementação/distrato de um ponto de Vendas ou Pós-Vendas em área já concedida ou que vier a ser ampliada, os objetivos de compra anual, poderão ser revisados considerando o saldo de meses do ano.

1.2. CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA

O preço das peças, acessórios e serviços são aqueles em vigor na data do faturamento, sendo meramente indicativos os preços constantes das listas periodicamente divulgadas pela SEGUNDA CONCEDENTE.

1.3. ESTOQUE MÍNIMO

A CONCESSIONÁRIA manterá um estoque de peças sobressalentes e de acessórios de série homologados e distribuídos pela RENAULT, dimensionado às necessidades da clientela habitual na sua zona de atividade e composto segundo as diretrizes da SEGUNDA CONCEDENTE.

1.4. GARANTIA DE ORIGEM

a) Segundo as normas de funcionamento e segurança dos veículos, a CONCESSIONÁRIA deverá utilizar ou vender peças sobressalentes de origem RENAULT e mencionar esta característica expressamente nas suas faturas;

b) Se a CONCESSIONÁRIA utilizar ou vender peças diferentes das referidas no parágrafo anterior, fica obrigada a mencionar esta característica expressamente nas suas faturas, com a indicação expressa de que

nem a SEGUNDA CONCEDENTE nem alguma outra empresa RENAULT terá qualquer responsabilidade em caso de defeito ou deficiência de fabricação que as mesmas eventualmente apresentem.

Deverá, ainda, informar claramente os seus clientes a respeito da natureza dessas peças de forma que, em caso algum, estas possam confundir-las com as peças originais, especialmente caso os consumidores venham a reclamar da sua qualidade ou desconformidade com as especificações do veículo.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDDESTE
CONFERE COM O ORIGINAL

06/05/16

COMISSÃO DE LICITAÇÕES





c) Nas reparações em garantia ou determinadas pela SEGUNDA CONCEDENTE, a CONCESSIONÁRIA utilizará exclusivamente peças de origem RENAULT.

São José dos Pinhais, 24 de fevereiro de 2015.

[Handwritten Signature]

 RENAULT DO BRASIL S.A

[Handwritten Signature]

 RENAULT DO BRASIL COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

[Handwritten Signature]

 GRANVEL GRANVILLE VEÍC. LTDA

Testemunhas:

1. _____
 Nome:
 CPF:
 RG:

2. _____
 Nome:
 CPF:
 RG:

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 CONFERE COM O ORIGINAL
 06/05/16
[Handwritten Signature]
 COMISSÃO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

 MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



023

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2016.

A comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste submete a apreciação da Assessoria Jurídica consulta indagando sobre a possibilidade de Contratação de empresa para revisão do veículo ambulância placa AZL 5183 da Secretaria Municipal de Saúde.

Com base na Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 25, dispõe o seguinte:

“Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição”.

Logo fácil de perceber que trata-se de caso de licitação de inexigibilidade.

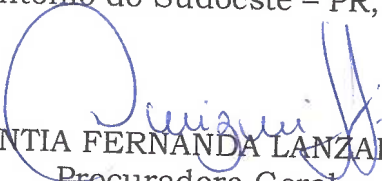
Contudo resta esclarecer que faz parte integrante do procedimento em apreço, a documentação da empresa a saber:

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	01.680.956/0001-44	ANGELA MARIA MEIMBERG	Gerente	622.490.299-20	60	1 Dia(s)

Ante o exposto, com fundamento no art. 25, da Lei Federal 8.666/93, opino pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, pelas razões supra citadas.

É o parecer.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, seis dias de maio de 2016.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2016 – PMSAS
PROCESSO Nº 204/2016

OBJETO: Contratação de empresa para revisão do veículo ambulância placa AZL 5183 da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA, CNPJ:01.680.956/0001-44

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	1	1	DESCARBONIZAÇÃO DO MOTOR		1,00	80,00
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	1	2	Geometria e balanceamento		1,00	135,00
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	1	3	Higienização do ar condicionado		1,00	80,00
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	1	4	KIT LUBRIFICAÇÃO		1,00	60,00
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	1	5	Limpeza corpo borboleta		1,00	80,00
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	1	6	LIMPEZA DE BICOS INJETORES		1,00	80,00
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	1	7	LIMPEZA SISTEMA DE TRAVOES FREIO		1,00	80,00
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	2	1	ARRUELA CARTER		1,00	3,73
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	2	2	AWD POWER DIESEL 200 ML		1,00	60,00
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	2	3	Calota nova Master 2014		2,00	81,97
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	2	4	ELF BR 5W30 SOLARIS NOVA MAST		8,00	49,02
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	2	5	FILTRO AR CONDICIONADO		1,00	106,94
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	2	6	FILTRO DE AR NOVA MASTER		1,00	111,77
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	2	7	FILTRO DE COMBUSTIVEL/DIESEL		1,00	128,24
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	2	8	FILTRO DE OLEO		1,00	81,18
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	2	9	Limpador para corpo borboleta		1,00	51,47
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	2	10	PALHETAS LIMPADOR PARA-BRISA		1,00	141,18
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	2	11	STP- auto air cleaner spray		1,00	40,00
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	2	12	STP - Brake parts cleaner		1,00	70,57
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	2	13	STP - engine flush pro		1,00	40,21

JUSTIFICATIVA: Art. 25 da Lei nº 8.666/93, fornecimento exclusivo

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

Se faz necessário a revisão de 20.000 km do veículo

Recursos próprios do município, previsto na conta:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	2280	08.001.10.301.1001.2046	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Santo Antônio do Sudoeste, em dez dias de maio de 2016.

M. Tonini
MARILIS CRISTINA TONINI
Presidente Comissão de Licitações

De acordo com a inexigibilidade de licitação nº 004/2016

R. Ortina
RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 19.241/2015, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 004/2016

OBJETO: Contratação de empresa para revisão do veículo ambulância placa AZL 5183 da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA,

VALOR TOTAL R\$ 1.986,39 (Um Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Trinta e Nove Centavos)

DATA: 06/05/2016

MARILIS CRISTINA TONINI -  Presidente da Comissão Licitações



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2016

OBJETO: Contratação de empresa para revisão do veículo ambulância placa AZL 5183 da Secretaria Municipal de Saúde

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

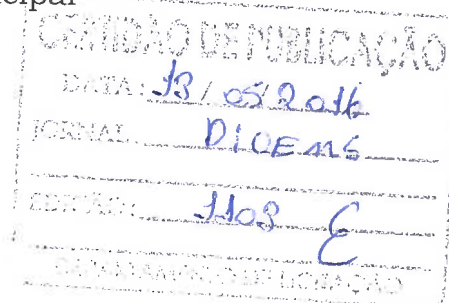
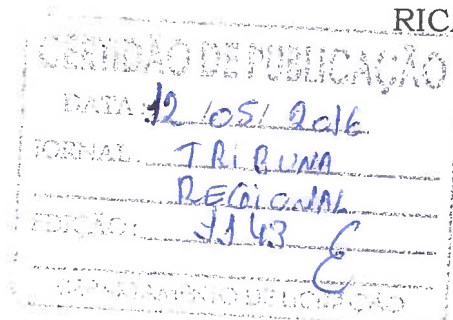
VENCEDORES

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	1	1	DESCARBONIZAÇÃO DO MOTOR		1,00	80,00
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	1	2	Geometria e balanceamento		1,00	135,00
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	1	3	Higienização do ar condicionado		1,00	80,00
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	1	4	KIT LUBRIFICAÇÃO		1,00	60,00
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	1	5	Limpeza corpo borboleta		1,00	80,00
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	1	6	LIMPEZA DE BICOS INJETORES		1,00	80,00
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	1	7	LIMPEZA SISTEMA DE TRAVOES FREIO		1,00	80,00
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	2	1	ARRUELA CARTER		1,00	3,73
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	2	2	AWD POWER DIESEL 200 ML		1,00	60,00
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	2	3	Calota nova Master 2014		2,00	81,97
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	2	4	ELF BR 5W30 SOLARIS NOVA MAST		8,00	49,02
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	2	5	FILTRO AR CONDICIONADO		1,00	106,94
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	2	6	FILTRO DE AR NOVA MASTER		1,00	111,77
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	2	7	FILTRO DE COMBUSTIVEL/DIESEL		1,00	128,24
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	2	8	FILTRO DE OLEO		1,00	81,18
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	2	9	Limpador para corpo borboleta		1,00	51,47
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	2	10	PALHETAS LIMPADOR PARA-BRISA		1,00	141,18
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	2	11	STP- auto air cleaner spray		1,00	40,00
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	2	12	STP - Brake parts cleaner		1,00	70,57
GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA	2	13	STP - engine flush pro		1,00	40,21

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em ~~seis~~ dias de maio de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal



Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 13 de Maio de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1103

027

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2016 -
PROCESSO Nº 211/2016
EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 48 da LC nº 147/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19.240/2015, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 031/2016 de 10/05/2016.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE VISITA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO EM TODOS OS EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS, SERVIÇOS DE CONSERTOS DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO PARA ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO..

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 40.248,00 (Quarenta Mil, Duzentos e Quarenta e Oito Reais).

2.1- Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. A DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 25/05/2016 até as 09:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 25/05/2016 às 09:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura sexta-feira, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 10 de maio de 2016.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2016

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviço de revisão de 0.000 km dos veículos Voyage placa BAG-8082, Voyage placa 8085 e Voyage placa em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
IRAMIDE VEICULOS LTDA	1	1	Bujão do Carter		1,00	10,40
IRAMIDE VEICULOS LTDA	1	2	Cartão limpeza sist ar cond		1,00	50,22
IRAMIDE VEICULOS LTDA	1	3	Cinta fixação		1,00	0,98
IRAMIDE VEICULOS LTDA	1	4	FILTRO COMBUSTIVEL		1,00	29,16
IRAMIDE VEICULOS LTDA	1	5	FILTRO DE OLEO		1,00	30,25
IRAMIDE VEICULOS LTDA	1	6	HIGIENIZAÇÃO DOS DUTOS DE AR		1,00	55,00
IRAMIDE VEICULOS LTDA	1	7	Limpa parabrisa		1,00	8,98
IRAMIDE VEICULOS LTDA	1	8	Limpador de injeção AG 2000 375ml		1,00	124,14
IRAMIDE VEICULOS LTDA	1	9	LIMPEZA SISTEMA DE INJEÇÃO		1,00	30,80
IRAMIDE VEICULOS LTDA	1	10	OLEO DE MOTOR		4,00	57,20
IRAMIDE VEICULOS LTDA	1	11	SERVIÇO DE ALINHAMENTO		1,00	60,50
IRAMIDE VEICULOS LTDA	1	12	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO		1,00	49,50
IRAMIDE VEICULOS LTDA	2	1	Bujão do Carter		1,00	10,40
IRAMIDE VEICULOS LTDA	2	2	Cartão limpeza sist ar cond		1,00	50,22
IRAMIDE VEICULOS LTDA	2	3	Cinta fixação		1,00	0,98
IRAMIDE VEICULOS LTDA	2	4	FILTRO COMBUSTIVEL		1,00	29,16
IRAMIDE VEICULOS LTDA	2	5	FILTRO DE OLEO		1,00	30,25
IRAMIDE VEICULOS LTDA	2	6	HIGIENIZAÇÃO DOS DUTOS DE AR		1,00	55,00
IRAMIDE VEICULOS LTDA	2	7	Limpa parabrisa		1,00	8,98
IRAMIDE VEICULOS LTDA	2	8	Limpador de injeção AG 2000 375ml		1,00	124,14
IRAMIDE VEICULOS LTDA	2	9	LIMPEZA SISTEMA DE INJEÇÃO		1,00	30,80
IRAMIDE VEICULOS LTDA	2	10	OLEO DE MOTOR		4,00	57,20
IRAMIDE VEICULOS LTDA	2	11	SERVIÇO DE ALINHAMENTO		1,00	60,00
IRAMIDE VEICULOS LTDA	2	12	SERVIÇO DE REVISÃO		1,00	1,10
IRAMIDE VEICULOS LTDA	2	13	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO		1,00	49,50
IRAMIDE VEICULOS LTDA	3	1	Bujão do Carter		1,00	10,40
IRAMIDE VEICULOS LTDA	3	2	Cartão limpeza sist ar cond		1,00	50,22
IRAMIDE VEICULOS LTDA	3	3	Cinta fixação		1,00	0,98
IRAMIDE VEICULOS LTDA	3	4	FILTRO COMBUSTIVEL		1,00	29,16
IRAMIDE VEICULOS LTDA	3	5	FILTRO DE OLEO		1,00	30,25
IRAMIDE VEICULOS LTDA	3	6	HIGIENIZAÇÃO DOS DUTOS DE AR		1,00	55,00
IRAMIDE VEICULOS LTDA	3	7	Limpa parabrisa		1,00	8,98
IRAMIDE VEICULOS LTDA	3	8	Limpador de injeção AG 2000 375ml		1,00	124,14
IRAMIDE VEICULOS LTDA	3	9	LIMPEZA SISTEMA DE INJEÇÃO		1,00	30,80

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	3	10	OLEO DE MOTOR		4,00	57,20
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	3	11	SERVIÇO DE ALINHAMENTO		1,00	60,00
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	3	12	SERVIÇO DE REVISÃO		1,00	1,10
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	3	13	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO		1,00	49,50

Homologo a presente licitação,
 Santo Antonio do Sudoeste, em onze dias de maio de 2016.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2016

OBJETO: Contratação de empresa para revisão do veículo ambulância placa AZL 5183 da Secretaria Municipal de Saúde em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA	1	1	DESCARBONIZAÇÃO DO MOTOR		1,00	80,00
GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA	1	2	Geometria e balanceamento		1,00	135,00
GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA	1	3	Higienização do ar condicionado		1,00	80,00
GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA	1	4	KIT LUBRIFICAÇÃO		1,00	60,00
GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA	1	5	Limpeza corpo borboleta		1,00	80,00
GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA	1	6	LIMPEZA DE BICOS INJETORES		1,00	80,00
GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA	1	7	LIMPEZA SISTEMA DE TRAVOES FREIO		1,00	80,00
GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA	2	1	ARRUELA CARTER		1,00	3,73
GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA	2	2	AWD POWER DIESEL 200 ML		1,00	60,00
GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA	2	3	Calota nova Master 2014		2,00	81,97
GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA	2	4	ELF BR 5W30 SOLARIS NOVA MAST		8,00	49,02
GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA	2	5	FILTRO AR CONDICIONADO		1,00	106,94
GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA	2	6	FILTRO DE AR NOVA MASTER		1,00	111,77
GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA	2	7	FILTRO DE COMBUSTIVEL/DIESEL		1,00	128,24
GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA	2	8	FILTRO DE OLEO		1,00	81,18
GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA	2	9	Limpador para corpo borboleta		1,00	51,47
GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA	2	10	PALHETAS LIMPADOR PARA-BRISA		1,00	141,18
GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA	2	11	STP- auto air cleaner spray		1,00	40,00
GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA	2	12	STP- Brake parts cleaner		1,00	70,57
GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA	2	13	STP-engine flush pro		1,00	40,21

Homologo a presente licitação,
 Santo Antonio do Sudoeste, em seis dias de maio de 2016.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2016
Processo Inexigibilidade nº 05/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
 CONTRATADA: PIRAMIDE VEICULOS LTDA
 CNPJ Nº 79.852.406/0006-67
 Representante: ANGÉLICA MEIMBERG CASAGRANDE
 CPF nº 638.015.319-53
 OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviço de revisão de 10.000 km dos veículos Voyage placa BAG-8082, Voyage placa 8085 e Voyage placa 8086, da Secretaria Municipal de Saúde.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.983,49 (Um Mil, Novecentos e Oitenta e Três Reais e Quarenta e Nove Centavos)
 VIGÊNCIA: 10/05/2017
 Santo Antonio do Sudoeste, em 11/05/2016.
 RICARDO ANTONIO ORTINA-PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná de garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
 Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
 1095124838

<http://amsop.dioems.com.br>



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

028

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de fornecimento de prestação de serviços nº 59/2016, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.680.956/0001-44, estabelecida na AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO, 2001 - CEP: 85601275 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Processo de inexigibilidade nº 04/2016**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de empresa para revisão do veículo ambulância placa AZL 5183 da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	5057	DESCARBONIZAÇÃO DO MOTOR		SERV	1,00	80,00	80,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	12377	Geometria e balanceamento		SERV	1,00	135,00	135,00
LOTE: 001 - Lote 001	3	11638	Higienização do ar condicionado		SERV	1,00	80,00	80,00
LOTE: 001 - Lote 001	4	9724	KIT LUBRIFICAÇÃO		SERV	1,00	60,00	60,00
LOTE: 001 - Lote 001	5	12375	Limpeza corpo borboleta		SERV	1,00	80,00	80,00
LOTE: 001 - Lote 001	6	2246	LIMPEZA DE BICOS INJETORES		SERV	1,00	80,00	80,00
LOTE: 001 - Lote 001	7	10129	LIMPEZA SISTEMA DE TRAVOES FREIO		SERV	1,00	80,00	80,00
LOTE: 002 - Lote 002	1	7068	ARRUELA CARTER		PC	1,00	3,73	3,73
LOTE: 002 - Lote 002	2	11639	AWD POWER DIESEL 200 ML		UN	1,00	60,00	60,00
LOTE: 002 - Lote 002	3	11008	Calota nova Master 2014		UN	2,00	81,97	163,94
LOTE: 002 - Lote 002	4	9720	ELF BR 5W30 SOLARIS NOVA MAST		PC	8,00	49,02	392,16
LOTE: 002 - Lote 002	5	7766	FILTRO AR CONDICIONADO		UN	1,00	106,94	106,94
LOTE: 002 - Lote 002	6	3047	FILTRO DE AR NOVA MASTER		UN	1,00	111,77	111,77
LOTE: 002 - Lote 002	7	3048	FILTRO DE COMBUSTIVEL/DIESEL		UN	1,00	128,24	128,24
LOTE: 002 - Lote 002	8	8551	FILTRO DE OLEO		PC	1,00	81,18	81,18
LOTE: 002 - Lote 002	9	12380	Limpador para corpo borboleta		UN	1,00	51,47	51,47
LOTE: 002 - Lote 002	10	3068	PALHETAS LIMPADOR PARA-BRISA		JOGO	1,00	141,18	141,18
LOTE: 002 - Lote 002	11	12038	STP- auto air cleaner spray		UN	1,00	40,00	40,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

029 E

Lote 002								
LOTE: 002 - Lote 002	12	12379	STP - Brake parts cleaner		UN	1,00	70,57	70,57
LOTE: 002 - Lote 002	13	12378	STP - engine flush pro		UN	1,00	40,21	40,21
TOTAL								1.986,39

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de Inexigibilidade Nº 04/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação dos serviços ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 1.986,39 (Um Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Trinta e Nove Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores até o prazo previsto para execução.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias após revisão, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de Inexigibilidade Nº 04/2016** e conseqüente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

030

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2280	08.001.10.301.1001.2046	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser executados no **prazo de 01 Dias**, contados da data da autorização dos serviços, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização dos serviços, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atulizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 04/2016 Processo de Inexigibilidade e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento,



E

independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO


A fiscalização do contrato será efetuada por GRASIELA CRISTINA GIACOBO NODARI, responsável pela pasta solicitante dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, seis dias de maio de 2016


RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal


GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº: 01.680.956/0001-44
ANGELA MARIA MEIMBERG
CPF Nº: 622.490.299-20

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24



032

E

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2016
Processo Inexigibilidade nº 004/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA

CNPJ Nº 01.680.956/0001-44

Representante: ANGELA MARIA MEIMBERG

CPF nº 622.490.299-20

OBJETO: Contratação de empresa para revisão do veículo ambulância placa AZL 5183 da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 1.986,39 (Um Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Trinta e Nove Centavos)

VIGÊNCIA: 05/05/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/05/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	12/05/2016
JORNAL:	TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO:	1143 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	13/05/2016
JORNAL:	DIOEMS
EDIÇÃO:	1108 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

Sexta-Feira, 13 de Maio de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1103

Página 115 / 154

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2016
Processo Inexigibilidade nº 004/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 01.680.956/0001-44
Representante: ANGELA MARIA MEIMBERG
CPF nº 622.490.299-20
OBJETO: Contratação de empresa para revisão do veículo ambulância placa AZL 5183 da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 1.986,39 (Um Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Trinta e Nove Centavos)
VIGÊNCIA: 05/05/2017
Santo Antonio do Sudoeste, em 06/05/2016.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA—PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA

Cod168349

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2016.

A Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, com sede à Rua Bento Munhoz da Rocha nº 546, nesta cidade, com inscrição no CNPJ sob nº 95.590.998/0001-38, representado pelo Presidente em Pleno Exercício de seu mandato e funções Senhor Sérgio Antônio de Mattos, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas em Lei e atendendo o contido no Parágrafo Único do Art. 48 c/c. § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000 de 04.05.00; art. 166 § 1º da Constituição Federal e Instrução Normativa de nº 04/2006 de 04 de maio de 2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

CONVOCA:

Toda a população do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná e a COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS da Câmara Municipal de Vereadores, encarregada do Acompanhamento da Execução Orçamentária e a realização de Audiência Pública, para participarem da segunda Audiência Pública de 2016, para a Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO, referente ao Primeiro Quadrimestre do Exercício Financeiro do ano de 2015, a ser realizada no dia 24 de Maio do ano de 2016, às 16h00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, sito a Rua Prefeito Armando Fassini, nº 563, nesta cidade, para tratarem da seguinte Ordem do Dia:

a)- Serão tratados assuntos relacionados com o que determina os § 1º ao § 4º, do Art. 16, da Instrução Normativa nº 04/2006, de 04 de maio de 2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

b)- A análise dos documentos enumerados no § 4º do art. 9º c/c. o Parágrafo Único do art. 48 da LC 101/2000 de 04 de maio de 2000 (LRF) e § 1º do art. 166 da Constituição Federal e legislação aplicável.

Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, 11 de Maio do ano de 2016.

SÉRGIO ANTONIO MATTOS.
Presidente

Cod168254

SÃO JOÃO**PREFEITURA**

PORTARIA Nº 4.516, DE 12 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre homologação de férias a servidores municipais.
O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º Homologar férias aos servidores adiante nominados, sendo:

Nome	Dias	Período Aquisitivo	Período Concessivo
Marilei Terezinha Rizzo	10	06.11.15 a 06.03.16	25.04.16 a 04.05.16
Marivânio Visotto	20	12.03.15 a 12.11.16	25.04.16 a 14.05.16
Juliani Cristina Peiter Martins	10	15.02.16 a 15.06.16	11.05.16 a 20.05.16
Juliani Cristina Peiter Martins	10	01.02.16 a 01.06.16	11.05.16 a 20.05.16

Art. 2º Registre-se e publique-se, em 12 de maio de 2016.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Cod168319

*Aviso de Licitação - Edital de Chamamento Público nº 004/2016

Processo de Inexigibilidade nº 013/2016.

O Município de São João — Paraná, torna público, que receberá documentação para o objeto abaixo, no período de 16/05/2016 à 16/04/2017 no horário de expediente normal. Objeto: Credenciamento de pessoa física ou jurídica visando a prestação de serviço por profissionais formados nas áreas de magistério, pedagogia e inglês para atuação com substituto temporário de docentes, nos casos de afastamento (atestado médico, licença temporária, e demais previstos na Legislação Municipal), em não ocorrendo aceitação de carga horária extraordinária prevista nas Leis Municipais nº. 880/2004 e 1.539/2014 por docentes do quadro efetivo, de acordo com as especificações constantes no e Termo de Referência — Anexo I do Edital. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação ou pelo fone/fax: 46- 3533.8300 ou e-mail: licitacaosj@hotmail.com. São João, 12 de maio de 2016. Altair José Gasparetto — Prefeito Municipal de São João.

*Aviso de Licitação - Edital de Chamamento Público nº 005/2016

Processo de Inexigibilidade nº 014/2016.

O Município de São João — Paraná, torna público, que receberá documentação para o objeto abaixo, no período de 16/05/2016 à 16/04/2017 no horário de expediente normal. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico – SADT, conforme resolução SESA/PR nº 615/2015 incremento de teto financeiro de MAC, de acordo com as especificações constantes no e Termo de Referência — Anexo I do Edital. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação ou pelo fone/fax: 46- 3533.8300 ou e-mail: licitacaosj@hotmail.com. São João, 12 de maio de 2016. Altair José Gasparetto — Prefeito Municipal de São João.

*Aviso de Licitação - Edital de Chamamento Público nº 006/2016

Processo de Inexigibilidade nº 015/2016.

O Município de São João — Paraná, torna público, que receberá documentação para o objeto abaixo, no período de 16/05/2016 à 16/04/2017 no horário de expediente normal. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviço de Raio X, sem contraste, urgência e emergência, para atendimento da Secretaria de Saúde de São João-PR, de acordo com as especificações constantes no e Termo de Referência — Anexo I do Edital. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação ou pelo fone/fax: 46- 3533.8300 ou e-mail: licitacaosj@hotmail.com. São João, 12 de maio de 2016. Altair José Gasparetto — Prefeito Municipal de São João.

*Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 61/2016.

O Município de São João – Paraná, torna público, que no dia 25 do mês de maio de 2016, às 14:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais impressos para atendimento das Secretarias de Educação, Administração, Saúde, Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Promoção Social e Direitos Humanos, da Prefeitura Municipal de São João-PR, de acordo com as especificações constantes no edital e Termo de Referência — Anexo I do Edital. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação ou pelo fone/fax: 46-3533.8300 ou e-mail: licitacaosj@hotmail.com. São João, 12 de maio de 2016. Altair José Gasparetto — Prefeito Municipal de São João.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA APRENDIZES 004/2016

CLASSIFICAÇÃO FINAL E PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Cod168132

O Município de São João TORNA PÚBLICO o Edital de Classificação Final do Processo Seletivo Jovens Aprendizes, para a formação em Assistente Administrativo, após a análise dos recursos apresentados que resultou na declaração de nulidade das questões 5 e 11, com atribuição de pontuação a todos os candidatos, e após a aplicação do critério de desempate previsto no item 3.2.4, do Edital nº 001/2016 (menor idade) e das prioridades para contratação definidas no Edital de Abertura.

Cod168115



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1095124836

<http://amsop.dioems.com.br>